

**AEDD – Avaliação Externa do Desempenho Docente**  
**Plano de Calendarização da Observação de Aulas**  
**(GR 120)**

Identificação do Avaliado			
Agrupamento			
Situação em que se integra			
Grupo de recrutamento		Contactos tlm / mail	

**PROPOSTA PREVISÍVEL DE CALENDARIZAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES DE AULAS A REALIZAR**

Nos termos do ponto 4 do Artigo 18º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, publicado no Diário da República, 1ª Série, nº 37, de 21 de fevereiro de 2012, a observação de aulas corresponde a um período de 180 minutos, num dos dois últimos anos escolares, anteriores ao fim do ciclo de avaliação do docente integrado na carreira.

	Data	Horário	Ano de escolaridade	Turma	Sala
<b>1.ª Observação</b>					
<b>2.ª Observação</b>					
<b>3.ª Observação</b>					

Estabelecimento de Ensino em que se realiza a Observação de Aulas	
---	--

**Nota** – O Plano de Calendarização, resultante de mútuo acordo, deve se digitalizado e enviado para os endereços electrónicos do CFCVC, pelo/a avaliado/a.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do(a) Avaliado(a) \_\_\_\_\_

Data ____ / ____ / ____	Assinatura (sob carimbo)
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> O Coordenador da BAE/Diretor do CFCVC	